



DECRETO Nº 172/2016
DATA: 29/08/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1077/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 613.369,33 (seiscentos e treze mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro das fontes de recursos conforme segue:

- 349 – EQUIPAMENTOS UNIDADE SAUDE RIO GUARANI E SEDE;
- 353 – AFINVEST – INCENTIVO ASSIT. FARMACIA - INVESTIMENTO;
- 356 – AQUIS. DE EQUIP E MAT PERM. – PROPOSTA FNS/MS 09195.958000/1140-17;
- 357 – AQUIS. EQUIP. UNID BÁSICA SAÚDE – PROCESSO 25.000.131042/2015-08;
- 495 – Atenção Básica;
- 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.

Parágrafo único: O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2016 de 04/01/2016, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal